



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 105/2026

Processo Número: **11059/2026** | Data do Protocolo: 01/04/2026 14:54:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003600310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 06 de março de 2026, Policiais Militares do 28º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (28º BPM/M), protagonizaram uma ocorrência de grande relevância no município de São Paulo, ao realizarem ação que resultou na apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes e na prisão de indivíduo envolvido com o tráfico de drogas.

Durante o serviço operacional, equipes do 2º Pelotão de Força Tática, após denúncia encaminhada pela Agência Regional do CPA/M-9, deslocaram-se até a Rua Senador Nelson Carneiro, para averiguação de possível local utilizado para armazenamento de drogas. Inicialmente, o imóvel encontrava-se vazio, porém, em diligências nas imediações, os policiais visualizaram um indivíduo em atitude suspeita saindo do local com um saco plástico.

Diante da fundada suspeita, foi realizada a abordagem, sendo o indivíduo identificado e, após breve entrevista, indicou o local onde armazenava os entorpecentes. No interior do imóvel, foi localizada grande quantidade de drogas de diversos tipos, tendo o abordado confessado que recebia valores diários para armazenar e distribuir os ilícitos.

A ação rápida, técnica e eficiente dos policiais militares resultou na prisão do indivíduo e na significativa apreensão de entorpecentes, evidenciando elevado grau de preparo operacional, comprometimento com a missão e atuação firme no combate ao tráfico de drogas, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares do 28º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (28º BPM/M), 2º Sargento PM 126126-6 Marcos GALDINO dos Santos, Cabo PM 103073-6 Laércio NASCIMENTO Santos, Soldado PM 232233-1 ALEXANDRE da Silva Santos e Soldado PM 220749-4 JACKSON Soares da Silva, pela exemplar atuação no combate ao tráfico de drogas, demonstrando profissionalismo, dedicação e compromisso com a segurança da sociedade.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 01/04/2026 14:50

Checksum: **C407F7DF0EC77DAEA54C2A28A6D3676163F29FC7C333C439AA2077D5B2F46A58**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.